



Governo do Estado de Minas Gerais  
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD  
Subsecretaria de Regularização Ambiental - SURAM  
Superintendência de Projetos Prioritários - SUPPRI

~~OUTRIV~~  
~~100%~~

OF. SUPPRI. SURAM. SEMAD. SISEMA. Nº 066/2020

Belo Horizonte, 19 de fevereiro de 2020.

**Assunto:** Arquivamento de Processo  
**Empreendedor:** Gerdau Açominas S.A.  
**Empreendimento:** Mina de Várzea do Lopes  
**CNPJ:** 17.227.422/0001-05  
**Processo Administrativo nº** 01776/2004/01  
**Modalidade:** Licença de Operação para pesc

Superintendência de Projetos Prioritários - SUPPRI	Protocolo nº <u>00920801000</u>	FL. # <u>1</u>
Responsável: <u>Mariana</u>	Superintendência de Projetos Prioritários - SUPPRI	

Prezado Senhor,

Servimos do Presente para informar que esta Superintendência procedeu ao arquivamento do Processo Administrativo nº 01776/2004/019/2014 e do Processo de Apef nº 02444/2014, ambos enquadrados nos moldes da DN COPAM nº 74, de 2004, sob o código da atividade principal: A-07-01-1 - Pesquisa Mineral com supressão de vegetação secundária nativa pertencente ao bioma Mata Atlântica em estágios Médio e Avançado de regeneração, quando não envolver o emprego de Guia de Utilização expedida pelo DNPM, classe 5, localizado no município de Itabirito/MG, tendo em vista que sua análise, bem como os documentos ali constantes, serão unificados ao PA/Nº 01776/2004/024/2016.

Dessa forma, segue a publicação do arquivamento na Imprensa Oficial de Minas Gerais, Caderno 1 - Diário do Executivo, fls.11, no dia 15 de fevereiro de 2020, para conhecimento.

Informamos que o não atendimento ao disposto no Decreto nº 47.383, de 02 de março de 2018, especialmente, nos artigos 11 e 12, sujeitará o empreendedor à apuração de eventuais infrações ambientais, de acordo com a norma citada.

Esclarecemos que, o arquivamento do presente processo não impossibilita a abertura de novo processo, desde que não implique reaproveitamento dos custos referente ao processo ora arquivado.

À

**Gerdau Açominas S/A.  
A/C: Francisco de Assis Lafetá Couto  
Gerente de Sustentabilidade  
Mina Várzea do Lopes, Rodovia BR-040, km 597, Zona Rural  
35.450-973 - Itabirito/MG**

Foto do SUPRT N° 199/2020

<u>Recebemos</u>	
Belo Horizonte,	<u>28</u> de <u>fevereiro</u> <u>20</u> <u>20</u>
Horário:	<u>16</u> : <u>43</u>
<u>Melhorza</u>	



Governo do Estado de Minas Gerais  
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD  
Subsecretaria de Regularização Ambiental - SURAM  
Superintendência de Projetos Prioritários - SUPPRI

Por fim, informamos que a Planilha de Custos e o Documento de Arrecadação Estadual (DAE) para recolhimento dos custos finais do referido processo de licença foram encaminhados por endereço eletrônico, no dia 17 de fevereiro de 2020. Importante destacar que o inadimplemento dessa obrigação implica na remessa do processo à Advocacia Geral do Estado para inscrição do débito em dívida ativa.

Sem mais para o momento, permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Andresa Cássia Gusmão Santos".  
**Andresa Cássia Gusmão Santos**  
Diretora de Apoio Administrativo  
Superintendência de Projetos Prioritários